



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 191/2023

Revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chícharos

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e nos termos da alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada, que a Assembleia Municipal do Seixal deliberou, por maioria, na sua sessão ordinária realizada a 16 de fevereiro de 2023, sob a proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião realizada a 25 de janeiro de 2023, proceder à revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chícharos publicado na 2ª série do Diário da República n.º 65, de 2 de abril de 2009. Mais da informa que nos termos do n.º 2 dos artigos 192º e 193º do RJIGT, a documentação referente a este procedimento de revogação poderá ser consultada no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt), tendo sido publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 127, de 3 de julho de 2023.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.